

INDICAÇÃO Nº 23.752/2019

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a adoção das medidas necessárias junto aos órgãos competentes da Administração Estadual, objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação/recapeamento do anel viário de Jequié, da BR 116 até o entroncamento de Apuarema, na BA 547, no Estado da Bahia.

A deputada signatária desta vem, com fulcro na Resolução no 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), fazer incluir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa Indicação ao Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determinem a adoção das medidas necessárias objetivando a liberação de recursos para serem utilizados em pavimentação/recapeamento do anel viário de Jequié, que interliga a BR-116, BR-330 e BA-547, no Estado da Bahia.

Atualmente, a situação do anel viário e das rodovias em seu entorno é precária, com muitos buracos e má sinalização o que torna inseguro o tráfego dos moradores da região, bem como a própria rotatividade e escoamento comercial e produtivo. A rotatividade de carretas e caminhões, que retiram combustíveis na base do Poliduto para abastecimento de postos de revenda localizados ao longo das BR-330 e BR-101 exigem maior atenção ao deterioramento das condições de tráfego que colocam em risco a vida de inúmeros cidadãos baianos.

Ante o exposto, com a certeza da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação deste Projeto de Indicação de grande importância para a infraestrutura, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Deputada Talita Oliveira